



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8119906e-5d9c-4bdc-8299-163304520098

ITEM – 46

Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos.

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022





PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8119946e-549c-4bd0-8299-163304520098

Lei nº 2567 de 07 de dezembro de 2021.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Escada para o exercício financeiro de 2022.

A Prefeita do Município da Escada/PE, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou, sancionou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Escada para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 167.520.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:



I - R\$ 120.611.000,00 (cento e vinte milhões, seiscentos e onze mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 46.909.000,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e nove mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, em consonância com a Portaria Ministerial nº 05 de 25 de agosto de 2015 e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - Receitas Correntes (II-III)	R\$ 137.545.000,00
a) Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 6.463.000,00
b) Receitas de Contribuições	R\$ 5.507.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 473.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 0,00
e) Transferências Correntes	R\$ 140.578.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 122.000,00
II - Total das Receitas Correntes	R\$ 153.143.000,00
III - Deduções Legais de Receitas	R\$ 15.598.000,00
IV - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 27.805.000,00
V - Receitas de Capital	R\$ 2.170.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens	R\$ 0,00
c) Transferência de Capital	R\$ 2.170.000,00
VI - TOTAL DAS RECEITAS (I+IV+V)	R\$ 167.520.000,00

Jag



Seção II Da fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 167.520.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 96.327.000,00 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 71.193.000,00 (setenta e um milhões, cento e noventa e três mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único – Do Montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R\$ 24.284.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º. A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:



I - DESPESAS CORRENTE	R\$ 148.069.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 111.418.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 330.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 36.321.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.070.000,00
a) Investimentos	R\$ 11.188.000,00
b) Inversões Financeiras	R\$ 0,00
c) Amortização da Dívida	R\$ 6.882.000,00
III - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 1.381.000,00
IV - TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	R\$ 167.520.000,00

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares nos termos do art. 20 da Lei de diretrizes orçamentárias nº 1.038/2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições do da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 8º. O limite autorizado no art. 7º obedecerá redação do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentária 1.038/2019 e seus incisos.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8119946e-5a9c-4bdc-8299-163304520098

101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Escada, 07 de dezembro de 2021.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE



ANEXO 01
EMENDAS PROPOSTAS PELOS VEREADORES

01 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 30.00: Fundo Municipal P/A: 30.03: Fundo Municipal de Saúde 10 301 – Atenção Básica CÓDIGO: 10.301.1002.1062.0000 – Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para Atenção Básica. Valor a Acrescer: R\$ 50.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo 20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar VALOR A DEDUZIR: R\$ 50.000,00

Vereadora Cátia Maria da Rocha Santos

02 – Obras e Melhorias para o Centro de Fisioterapia e Postos de Saúde deste município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 30.00: Fundo Municipal P/A: 30.03: Fundo Municipal de Saúde 10 301 – Atenção Básica CÓDIGO: 10.301.1002.1061.0000 – Execução de obras ara Atenção Básica. Valor a Acrescer: R\$ 50.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo 20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar VALOR A DEDUZIR: R\$ 50.000,00

Vereadora Cátia Maria da Rocha Santos



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 8119946-549c-4bdc-8299-163304520098

03 – Construção e melhorias de estádio, campos de futebol e quadras poliesportivas deste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 07.00: Secretaria de Educação da Cultura e dos Esportes
UNIDADE: 07: Gerência de Esportes
CÓDIGO: 27.812.2701.1038.0000 – Construção e melhorias de estádio, campos de futebol e quadras poliesportivas.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereadora Edite Barbosa da Silva

04 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.
CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.
Valor a Acrescer: R\$ 50.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 50.000,00

Vereador Karoly Feledi Barbosa



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 8119946e-589c-4bdc-8299-163304520098

05 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos. UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais. CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais. Valor a Acrescer: R\$ 50.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo 20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar VALOR A DEDUZIR: R\$ 50.000,00

Vereador Karoly Feledi Barbosa

06 – Construção e melhorias de estádio, campos de futebol e quadras poliesportivas deste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 07.00: Secretaria de Educação da Cultura e dos Esportes UNIDADE: 07: Gerência de Esportes CÓDIGO: 27.812.2701.1038.0000 – Construção e melhorias de estádio, campos de futebol e quadras poliesportivas. Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo 20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereadora Rejane Ferreira dos Santos



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Assinado em: https://scte.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 8119946e-589c-4bd0-8299-163304520098

07 – Obra e reforma da Praça Santa Filonina, localizada na Vila Operária deste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 03: Gerência de Obras Públicas.
CÓDIGO: 15.451.1502.1073.0000 – Construção de Praças Públicas.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereador Josias Francisco da Silva

08 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.
CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereador Luciano Manoel da Silva



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em <https://eic.escada.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8119946-549c-4bdc-8299-163304520098

09 – Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 30.00: Fundo Municipal
P/A: 30.03: Fundo Municipal de Saúde
10 301 – Atenção Básica
CÓDIGO: 10.301.1002.1062.0000 – Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para Atenção Básica.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereador José Macedônio Soares

10 – Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 01.00: Gabinete da Prefeita
P/A: 01.07: Guarda Civil Municipal
CÓDIGO: 06.181.0601.1009.0000 – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereador Pedro Jorge Ramos de Lacerda



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81199d6e-5d9c-4bdc-8299-163304520098

11 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste Município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)

Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.
CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.
Valor a Acrescer: R\$ 100.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 100.000,00

Vereadora Maria Elizabete do Nascimento

12 – Iluminação Pública no Município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)

Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 04: Gerência de Serviços Públicos.
CÓDIGO: 25.752.1501.1101.0000 – aquisição de equipamentos e material permanente para cidade iluminada.
Valor a Acrescer: R\$ 30.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 30.000,00

Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8119946e-589c-4bdc-8299-163304520098

13 – Aquisição de Câmeras de Monitoramento das Vias Públicas

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)

Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

UNIDADE: 04: Gerência de Serviços Públicos.

CÓDIGO: 15.451.1501.1075.0000 – aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos.

Valor a Acrescer: R\$ 35.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Órgão: 20.00 Poder Executivo

20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional

CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar

VALOR A DEDUZIR: R\$ 35.000,00

Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior

14 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)

Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.

CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.

Valor a Acrescer: R\$ 40.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Órgão: 20.00 Poder Executivo

20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional

CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar

VALOR A DEDUZIR: R\$ 40.000,00

Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 6
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8119946e-549c-4bdc-8299-163304520098

15 – Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.
CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.
Valor a Acrescer: R\$ 30.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 30.000,00

Vereador José Eduardo Freitas da Silva

16 - Pavimentação de Ruas na Zona Urbana deste Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 09.00: Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos.
UNIDADE: 05: Gerência de Vias Urbanas e Estradas e sinais.
CÓDIGO: 15.452.1502.1079.0000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Zonas Urbanas e Rurais.
Valor a Acrescer: R\$ 30.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 30.000,00

Vereador José Eduardo Freitas da Silva



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 600
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8119946e-549c-4bdc-8299-163304520098

17 – Concessão de bolsa atleta e aquisição de materiais esportivos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido (a)/Alterado(a)
Órgão: 07.00: Secretaria de Educação da Cultura e dos Esportes
UNIDADE: 07: Gerência de Esportes
CÓDIGO: 27.812.2701.2056.0000 – Apoio ao Lazer e ao Desporto Amador.
Valor a Acrescer: R\$ 35.000,00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Órgão: 20.00 Poder Executivo
20.04 – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
CÓDIGO: 99.999.9999.9998.0000 – Reserva Parlamentar
VALOR A DEDUZIR: R\$ 35.000,00

Vereador Paulo Sávio de Almeida Júnior



Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1112.50.0.1.01	IPTU - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1112.50.0.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	01 001	Código Tributário do Município
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	01 001	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	01 001	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	01 001	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1114.51.1.1.02	SIMPLES NACIONAL	01 001	Código Tributário do Município
1114.51.1.3.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1121.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE ESTAB. COMER. IND. E PREST. SERV	01 001	Código Tributário do Município
1121.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		
1121.01.0.1.03	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	01 001	Código Tributário do Município
1121.01.0.1.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01 001	Código Tributário do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
 AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80
 Orçamento Programa - Exercício de 2022
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Fonte	Legislacao
1121.01.0.1.05	TAXA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	01 001	Código Tributário do Município
1121.01.0.1.06	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1121.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 001	Código Tributário do Município
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		
1122.01.0.1.01	TAXA DE CEMITÉRIO	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.03	TAXA EXPEDIENTE	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.04	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.05	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1215.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEREITA	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB 70%	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB 30%	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAUDE	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTENCIA SOCIAL	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARAS MUNICIPAIS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal

(Assinatura)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1215.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ESCADAPREVI	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1215.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 001	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PME	01 001	Legislação Especifica
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	05 250	Legislação Especifica
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINCULADOS - FMS	05 300	Legislação Especifica
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAAS	01 001	Legislação Especifica
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. NÃO VINCULADOS- FMS	01 001	Legislação Especifica
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	01 600	Legislação Especifica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	01 001	Art.159 da Constituição Federal
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA		
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	01 001	Art.159 da Constituição Federal
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA		
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA		



Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1713.50.3.1.03	INC FINANC AÇÕES DE VIG E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPAT	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1,497/07
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇDES		
1713.50.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICO	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1,497/07
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇDES		
1713.50.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1,497/07
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05 200	Legislação Especifica
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	05 200	Legislação Especifica
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	05 200	Legislação Especifica
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	05 200	Legislação Especifica
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.50.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	05 250	Lei nº 14.113/2020.
1715.50.0.1.02	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - ED. INFANTIL	05 250	Lei nº 14.113/2020.
1715.50.0.1.03	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - DESP. CAPITAL	05 250	Lei nº 14.113/2020.
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.51.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	05 250	Lei nº 14.113/2020.
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.1.01	BPC NA ESCOLA	05 500	Legislação Especifica
1716.50.0.1.02	COMPONENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.03	COMPONENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização



Codigo	Discriminação	Fonte	Legislação
1716.50.0.1.04	COMPONENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.05	COMPONENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.06	COMPONENTE - INDICE DE GESTÃO DESCENT. DO SUAS - IGDSUAS	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.07	COMPONENTE - IND. DE GESTÃO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA- IGDBF	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.08	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1716.50.0.1.09	TRANSFERENCIAS DO SUAS - COVID-19	05 500	Resolução CIB/PE Nº5408
1716.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	05 500	Legislação Especifica
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		
1719.58.0.1.01	ADO LC Nº 176/2020 (ADO 25)	01 001	Legislação Especifica
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	01 001	Legislação Especifica
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 001	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 001	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	01 001	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	01 001	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1721.98.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		
1721.98.0.1.01	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NAS RECEITAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		



Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1729.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - (COVID-19)	02 300	Resolução CIB/PE Nº5408
1729.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARA O FMAS - FEAS	02 500	Legislação Especifica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	05 250	Lei nº 11.494/2007
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		
1922.51.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB		
1922.51.0.1.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	05 001	Lei nº 11.494/2007
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		
1922.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	01 001	Legislação Especifica
1922.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	01 001	Legislação Especifica
1922.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	01 001	Legislação Especifica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		
1999.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	01 600	Legislação Especifica
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		
1999.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	01 001	Legislação Especifica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
2411.51.1.1.01	TRANSF. SUS-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	05 300	Legislação Específica
2411.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
2411.51.2.1.01	TRANSF. SUS-BLOCO DE ESTRUT.DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05 300	Legislação Específica
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	05 200	Legislação Específica
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	01 001	Legislação Específica
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
2421.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
2421.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA O SUS	02 300	Legislação Específica
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	02 001	Legislação Específica
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2429.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2429.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	02 200	Legislação Específica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	01 600	Legislação Específica
7215.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB 70%	01 600	Legislação Específica
7215.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
 Página 9

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
7215.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAUDE	01 600	Legislação Especifica
7215.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTENCIA	01 600	Legislação Especifica
7215.02.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	01 600	Legislação Especifica
7215.02.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ESCADAPREVI	01 600	Legislação Especifica
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		
7215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS		
7215.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	01 600	Legislação Especifica
7215.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	01 600	Legislação Especifica
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS (INTRA)		
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (INTRA)		
7922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (INTRA)		
7922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	01 600	Legislação Especifica
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	01 600	Legislação Especifica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 001	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2022
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 10

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
--------	---------------	-------	------------



MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA
509.326.754-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 00
Página 1

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.463.000,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	5.507.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	473.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.578.000,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.598.000,00
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-4.265.000,00
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-350.000,00
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	-30.000,00
	TOTAL	132.900.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal	4.620.000,00
Despesa Líquida:	4.620.000,00
Percentual Aplicado:	3,48 %

Executivo

Despesa com Pessoal	106.861.000,00
---------------------	----------------

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	27.500.000,00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
3.1.90.03.00	NV	3.800.000,00	Pensões do RPPS e do Militar
3.1.90.91.00	NV	15.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	56.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.99	NV	30.000,00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00		289.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.1.90.94.00	NV	235.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		31.925.000,00	
Despesa Líquida:		74.936.000,00	
Percentual Aplicado:		56,39 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 00
Página 2

Código	Especificação	Previsão
--------	---------------	----------

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA
509.326.754-68

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8119946e-589c-4bdc-8299-163304520098

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.703.000,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	880.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	240.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.248.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.335.000,00

2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 - Cota-Parte FPM	81.840.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	52.910.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	49.060.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.850.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	25.014.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	94.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	30.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	3.792.000,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
	0,00
87.543.000,00	87.543.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

RECEITAS DO FUNDEB	15.598.000,00
---------------------------	----------------------

4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.812.000,00
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.002.800,00
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.800,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	758.400,00

5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.127.000,00
5.1.1 - Principal	35.081.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	35.021.000,00
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00
5.2.1 - Principal	5.346.000,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.346.000,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00
5.3.1 - Principal	700.000,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.423.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.423.000,00
	0,00

DESPESAS DO FUNDEB

7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7.1 - Educação Infantil	28.965.000,00
7.1.1 - Creche	184.000,00
7.1.2 - Pré-Escola	28.781.000,00





ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

7.2 - Ensino Fundamental	28.781.000,00
8. OUTRAS DESPESAS	12.162.000,00
8.1 - Educação Infantil	1.853.000,00
8.1.1 - Creche	951.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	902.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	10.309.000,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	41.127.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.965.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.081.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.346.000,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	350.000,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	165.000,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,43
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	50,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	23,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	161.000,00
19.1 - Creche	0,00
19.2 - Pré-escola	161.000,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	6.094.000,00
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	6.255.000,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	41.336.000,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.423.000,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	21.913.000,00
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)*100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.391.000,00
26.1 - Salário-Educação	1.215.000,00
26.2 - PDDE	15.000,00
26.3 - PNAE	875.000,00
26.4 - PNAE	86.000,00
26.4 - PNAE	200.000,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00



PREFE
ESC
TUA HISTÓRIA <
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO - CNPJ:11294303/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Página 3

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	2.391.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00
32.1 - Creche	0,00
32.2 - Pré-Escola	75.000,00
33. ENSINO FUNDAMENTAL	2.516.000,00
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	0,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.591.000,00